



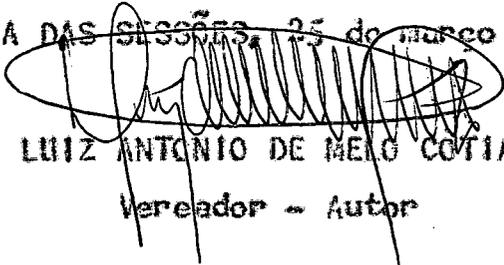
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
INDICAÇÃO N.º 061/94.

APROVADO	
	discussão
Em	29 / 03 / 94
PRESIDENTE	

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a urbanização da Praça do Jardim Excelsior, com iluminação adequada.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1994.

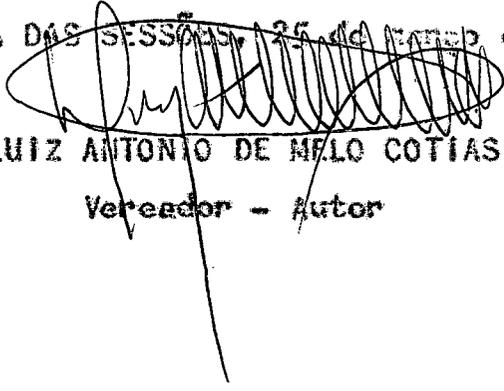

LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O lazer no Jardim Excelsior não existe. O seu Canal está a céu aberto, as ruas esbureadas e sem manilhamento. As famílias não tem onde se reunir e levar sua prole para tomar sol e entretenimento.

A urbanização da Praça do Jardim Excelsior é urgente, pois da maneira que se encontra não há possibilidade de seu aproveitamento.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1994.


LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS
Vereador - Autor